

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 332/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, Ref.ª IT136-23-12809

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área Gestão, ref.ª IT136-23-12809, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, pelo Edital n.º 332/2025, que, em reunião realizada em 09/04/2025, o júri deliberou:

1. Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Cristela Maia Bairrada
- Isabel Cristina Dórdio Dimas
- Teresa Carla Trigo de Oliveira

2. Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Patrícia Dionísio Pereira, não cumprimento dos requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital, designadamente, por não deter contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencer ao mapa de pessoal desta Instituição, não ser titular do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, nem estar integrada no núcleo de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

- Irene Dobbarrio Machado Ciccarino, não cumprimento dos requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital, designadamente, por não deter contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencer ao mapa de pessoal desta Instituição, não ser titular do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, nem estar integrada no núcleo de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

3. Aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto.

- Cristela Maia Bairrada
- Isabel Cristina Dórdio Dimas

- Teresa Carla Trigo de Oliveira

4. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

09/04/2025

Assinado por: **MARIA HELENA DA SILVA MATOS**
Num. de Identificação: 12100483
A Data: 2025.04.10 12:56:46+01'00'
Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos

